

O FIGUEIROENSE

ÓRGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRO DOS VINHOS

PROPRIEDADE DO CENTRO REPUBLICANO CINCO DE OUTUBRO

Editor
José Francisco da Silva
Director e Administrador
Arthur de Paiva Furtado

ASSIGNATURAS

No anno	1520
Sem mesar	360
Brazil, anno	1300
Africa, anno	1320
Mindoro, anno	503

Publica-se aos sabbados

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

Rua da Agua — FIGUEIRO DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES E ANNUNCIOS

Preços convencionaes

Toda a correspondencia deve ser dirigida ao director
Originaes sejam ou não publicados não se restituem
Annuncios permanentes e communicados preços convencionaes

AÇAMBARCADORES

No patriotico proposito de acabar com a acção, por tantos titulos prejudicial, dos açambarcadores, o governo da Republica acaba de promulgar o decreto que abaixo transcrevemos e a que não podemos deixar de dar todo o applauso.

Para elle chamamos a particular attenção de todos os nossos presados leitores, porque n'elle se contém disposições penaes que não abrangem sómente os açambarcadores, indo até aos consumidores que façam compras por preços superiores aos das respectivas tabellas e podendo também apanhar commerciantes sérios e honestos que, não sendo, é claro, açambarcadores, deixem de observar, por as desconhecerem, algumas das suas previdentes disposições.

Resumindo: Farto de sophismas de toda a ordem, por parte d'aquelles que á custa da miseria alheia tem feito fortunas enormes com os generos de primeira necessidade, exaggerando-lhe a escassês e elevando-lhe assombrosamente os preços, o governo procurou rodear de todas as garantias a execução d'esta lei, punindo não só os que transgredirem, sonogando os generos de consumo, ou elevando-lhes os preços, como os que consentirem n'essa transgressão, pagando-os por mais do que a tabella consente.

Cumpriu o governo o seu dever e que cumpram agora, não só as auctoridades a quem a sua fiscalisação incumbe, como os consumidores que na sua rigorosa observancia são os maiores interessados.

Eis a lei:

Artigo 1.º— Quem possuir generos em quantidade excedente ao seu consumo domestico annual e necessidades urgentes de producção é obrigado a vendel-os pelos preços das respectivas tabellas.

Art. 2.º— Quem recusar vender aquelle excedente, tentar vender ou vender generos por preço superior ao das respectivas tabelas perderá, em beneficio do Estado, todos os generos que d'aquella especie detiver e será punido, nos termos dos numeros seguintes, com multa, deportação e encerramento do estabelecimento

ou casa de venda, affixando-se nas respectivas portas um aviso com indicação do motivo do encerramento.

1.º— Na 1.ª infracção a multa será de 10 vezes o valor dos generos apreendidos e o encerramento por 10 dias.

2.º— Na 2.ª infracção d'este artigo a multa será de 20 vezes o valor dos generos apreendidos, e o encerramento por 30 dias.

3.º— Na 3.ª infracção d'esse artigo a multa será a do numero anterior, o encerramento por 5 annos e o contraventor immediatamente preso sem admissão de fiança, e quando condemnado, posto á disposiçao do governo para o deportar para as colonias.

Art. 3.º— E' considerada recusa de venda, para os efeitos do artigo anterior, a não exposiçao, pelo commerciante, no estabelecimento, dos generos constantes das tabellas com indicaçao dos preços de venda; e na porta do estabelecimento, a não exposiçao, pelo commerciante, logar bem visivel da casa em que se effectuar as vendas, de uma relação dos mesmos generos com indicaçao dos ditos preços.

§ unico. Todo o individuo que compre para revender por grosso ou a retalho, ainda que acidentalmente o tenha feito, é considerado commerciante para esses effectos.

Art. 4.º— Presume-se, para os effectos d'este decreto, até prova plena em contrario, que aquelles que obram em nome ou por conta de outrem, obram por virtude de instrucções recebidas d'outrem.

Art. 5.º— A apreheensão dos generos, applicação das multas e encerramento dos estabelecimentos e casas de venda são de competencia das auctoridades fiscaes, e o processo applicavel o empregado para a punição dos delictos de descaminho.

A pena de deportação será imposta pelos tribunaes communs, em processo correccional, servindo de prova as tres condemnações impostas pelo contencioso fiscal.

Art. 6.º— E' permittido aos agentes da guarda fiscal, da policia e dos ministerios da agricultura e subsistencias fazer os va-

rejos necessarios para a execução da presente lei.

Art. 7.º— Estes agentes tem direito a 1/4 das multas cobradas.

Art. 8.º— A fiscalisação do cumprimento d'este decreto pertence a todas as auctoridades.

Art. 9.º— Os que comprarem por preços superior ao das respectivas tabellas serão punidos com a pena de 5 vezes o valor do genero que se comprar.

§ unico. A multa não poderá ser inferior a 5\$00.

Art. 10.º— Fica revogada a legislação em contrario.

FACTOS E OCCORRENCIAS

Arrolamento de generos de consumo

Lembramos aos productores e detentores de generos agricolas a obrigação que lhes assiste de fazerem perante a Junta da sua freguezia ou respectiva Camara Municipal a declaração por escripto e em triplicado de todos esses generos.

A falta do cumprimento d'esta obrigação é punida, com a multa de dez mil réis a tres contos e, em varios casos, ainda com a prisão de seis mezes e confisco dos generos.

Tanto na Camara, como na Junta de Freguezia, e dão esclarecimentos sobre o assumpto e se fornecem os impressos para as declarações.

Revista de tropas territoriaes

No dia 4 de agosto proximo, pelas 10 horas, nos Paços d'este concelho, ha de haver a revista de inspecção ás tropas territoriaes domiciliadas no nosso concelho e que tenham menos de 41 annos de idade.

Todos tem que trazer a sua caderneta militar ou cedula de reinspecção, sendo dispensados de comparecer os que tiverem tido baixa do serviço das reservas e os que tiverem mais de 40 annos de idade.

Os que comparecerem na sede do Districto em Thomar nos

15 dias que que precederem o da inspecção, das 10 ás 15 horas, terão ali a revista, sendo dispensados da comparencia á revista n'este concelho.

Inspecções militares

Foram affixados nos logares publicos do estylo editaes marcando as inspecções dos recrutas de este concelho e anno presente para os seguintes dias:

Freguezia de Aguda, 31 de julho
Freguezias de Arega e Campello 1 de agosto
Freguezia de Figueiró dos Vinhos, 2 de agosto.

Como de costume estas inspecções hão de ter logar nos Paços do Concelho e principiam ás 9 horas da manhã.

Madrinha de Guerra

Pertende arranjar Madrinha de Guerra, preferindo-a do nosso concelho, o nosso patricio e amigo Dionisio Simões da Costa, 1.º cabo n. 141 de Infanteria n. 15, actualmente no C. E. P. Franca.

Aqui ficam consignados os seus desejos, sendo-nos licito esperar que elles encontrem echo no coração das illustres damas da nossa terra.

Desastre mortal

Cahiu n'um poço, morrendo afogado, no dia de S. João, um filhinho do nosso querido amigo e sr. Antonio Simões Braz, do Brunhal, d'Arega.

Era uma creança inteligente e linda em que os seus extremos paes punham todo o seu enlevo, ficando por isso mergulhados na mais intensa e cruel dor pela sua perda.

O rata primeiro.

Então quando vaes para Franca combater ao lado dos nossos soldados, ó valentão? A farda devia ficar-te bem, pelo menos reduzia-te essa marreca de camello!

E depois as francezas, encantadas com a tua formosura, eram capazes de te prender por lá, razão por que não deves ir, pois Portugal perderia um dos seus mais illustres e illustrados... fi-

INCONSTANTE

OS... RATAS

hos. Se não fora este risco de ficarmos sem ti, que és tão bunitinho, tão joven e tão engraçadinho, metiamos um requerimento para que fosses...

Quem escreve como tu escreves, quem produz o que tu tens produzido, quem fala como tu falas, quem tem a educação que tu tens, quem sabe ser amigo do seu amigo como tu sabes, aqui não dizemos francamente, quem assim é representa a gloria de qualquer nação—e reliquias como tu não devem sugerir-se ás eventualidades da guerra. Portanto fica por cá para orientares o paiz com a eloquencia do teu verbo e com a firmeza das tuas convicções e da tua grande fé de apóstolo...

Fica, sim? Esperamos deferimento...

Avellar, 2-7-918

Vitimado por uma congestão pulmonar, falleceu na preterita quinta-feira, pelas 23 horas, depois de cinco dias de intenso e doloroso sofrimento, o nosso querido amigo sr. Antonio dos Santos Fino de 33 annos, intelligente e activo industrial, ha pouco mais d'um anno estabelecido nesta villa, onde pela sua atabilidade de trato, conquistou geraes sympathias, contando um amigo em cada pessoa com quem tratava.

Excellente chefe de familia, marido extremoso e pai amantissimo, ja mais a morte foi tão ingrata, ceitandadas as suas esperanças, as de sua familia e amigos.

O seu funeral, que se realisou no sabbado ultimo, constituiu a mais grandiosa e extraordinaria homenagem de pesar que ha memoria n'esta região. Pelo que vimos, não ha n'esta villa uma pessoa unica que não tenha sentido profundamente a sua morte inesperada e prematura, tendo vindo encorporar-se no prestito funebre as pessoas de mais alta categoria social d'estes arredores. Segundo os melhores calculos, deviam ascender a duas mil as pessoas que foram acompanhar a sua derradeira jornada. Entre esta numerosa multidão, vinda de toda a região das Linhas Vellas e Alege, Figueiró dos Vinhos, Penela, Espinhal etc., recorda-nos ter visto entre, os que pegaram nas borlas do caixão, os seguintes srs.:

No 1.º turno:

Dr. José Pereira Barata, Alfredo Theodoro Simões Manso, Abilio Godinho e Manuel Nunes Dias Freire.

No 2.º turno:

José Augusto de Medeiros, dr. Humberto de Carvalho, Arthur Simões de Faria e José Maria Alves.

No 3.º turno:

Manuel Lourenço Junior, José Duarte Moreira, Manuel Luiz Agria e Manuel Marques Ferreira.

No 4.º turno:

Manuel Simões Farelheiro, Custodio A. Simões, Manuel Simões Pires e Isidro dos Santos.

No 5.º turno:

Manuel A. Pintasilgo, José Ambros Pintasilgo, José Simões de Figueiredo e Antonio Rosa.

No 6.º turno:

Antonio Simões Peitudo, José M. Medeiros, Antonio S. Abreu e Manuel Nunes Braz.

No 7.º turno:

Sebastião Braz Medeiros, Antonio...

Oh flor do norte,
porque me deixas?
Terás de mim
Amargas queixas?

Já viste a brisa,
Como mentindo
Corre, no espaço,
Sempre fugindo

pelas campinas,
cobrindo as flores
de mil venturas,
dizendo amôres?

Pois és imagem
da meiga brisa,
quando suave
ella deslisa.

Hontem, mostravas
ser sempre minha:
hoje, lá partes
rindo, masinha!...

Valentim

José Simões, José L. R. Jacob e Augusto Fernandes.

No 8.º e ultimo turno
Antonio Mendes Lopes, José Godinho, José Dias e Domingos Mendes Rosa.

Foram representados na pessoa do sr. Manuel Lourenço Junior, chefe da Estação Telegrapho postal de Avellar, os seus dois collegas Paulo Braz de Medeiros, de Ancião e Manuel Leal Junior de Leiria.

Junto do feretro, vimos, conduzindo primorosas coroas, offerecidas por pessoas de familia e amigos do extinto, os srs. Manuel Luiz Agria, Manuel Parente R. Figueiredo, Manuel Marques Ferreira, Arthur Simões de Faria, Manuel Lourenço Junior, João Nunes, José Lopes R. Jacob, Manuel dos Santos Fino, Antonio Simões e Helena da Silva, que conduzia a coroa offerecida pela viuva.

Encarregou-se da direcção do funeral, em que veio encorporar-se a philarmonia de Penela, o sr. Manuel Lourenço Junior e demais amigos do fallecido.

Fizeram o serviço religioso os srs. padres José Lopes da Rocha, Manuel Mendes Rosa, Manuel M. Gispard Furtado, Abilio Sousa Ribeiro, Adelino S. Faria, Antonio S. Faria e Antonio Dias Simões.

Concluindo, diremos que o Avellar perdeu na pessoa do nosso amigo Antonio dos Santos Fino um dos seus melhores habitantes e cada um de nós o melhor dos nossos amigos. Por intermedio d'este jornal, apresentamos a inconsolavel viuva e a toda a familia enlutada os nossos sentidos pasumes, confessando publicamente, que tomamos parte na dor intensa que inesperadamente lhe sobrevio.

Manuel Lourenço Junior

Madeira de castanho

Vende-se grande quantidade para a vasilhame—Manuel Simões Pires—Ponte de S. Simão.

Governador Civil

Depois de alguns dias de bom convívio com sua ex-familia e com os seus numerosos amigos, pelos quaes mostra sempre a mais sincera e franca abnegação, retirou para Leiria na passada terça feira o nosso querido amigo Joaquim Lacerda Junior, illustre Governador Civil d'este districto, que foi chamado para resolver assumptos da maior importancia.

Juiz de Direito

Por despacho d'esta semana, foi promovido a 2.ª classe e collocado na comarca de Idanha-Nova o sr. dr. Elisio Ferreira de Lima e Sousa, Juiz d'esta comarca durante perto de seis annos.

O intelligente magistrado seguiu immediatamente para a sua nova comarca, desejando-lhe nos todas as felicidades.

Tambem por despacho d'esta semana foi collocado n'esta comarca o sr. dr. Bento Augusto Pereira de Carvalho, que, tendo já tomado posse, se acha em exercicio.

Ao acto da posse assistiu todo o elemento judicial, advogados, procuradores e officiaes de diligencias.

O illustre magistrado vem precedido da fama de possuidor das mais brillantes qualidades de caracter e de intelligencia, tendo deixado nas comarcas por onde tem passado a affirmação da sua imparcialidade, do seu saber e da sua austeridade.

Felicitemos, pois, os povos da nossa comarca pela nomeação do intelligente magistrado, que é, podemos affirmar, uma solida garantia de que a justiça será sempre administrada com intelligencia, com equidade e com aquelle cunho de imparcialidade que se impõe a veneração e ao respeito de toda a gente.

Apresentamos a sua ex.ª os nossos cumprimentos de boas vindas.

O latrinario papelucho que por ahí aparece todas as semanas, a maior parte das vezes frescando a carrascão e a alho, tem o habito de attribuir a este e aquelle o que se publica no nosso jornal, orientação que tem por fim arranjar pretextos para que os malfeteiros que n'elle vomitam os proprios defectos, calunniem todas as pessoas honradas, nomeadamente aquellas que, estando fóra da politica e, por isso, da nauseante contigencia de responderem-lhes ás mentiras e ás infamias, olham para elles, se é que isso mesmo fazem, com o mais soberano desprezo...

Agora—e já não é a primeira—coube a vez a um amigo nosso, que muito presamos e cujo quilate moral é de molde a não sahir da sua attitude de não esgrimir com gente da laia dos... ratas que, queremos crer, algumas migalhas talvez já roessem do pão d'aquelle nosso amigo...

Ao que se vê, doeu-lhes e nosso artigo «O escalracho» e, se lhes doeu, algum dos... ratas ficou com a cauda esmagada.

Qual d'elles seria? Foi elle, não ha que vêr, foi o dos artigos furibundos contra o dr. Antonio José d'Almeida, que um dia aqui transcreveremos! Pois quem havia de ser? Foi o formoso, o esbelto, o elegante rata que o Moura Pinto arredou da queijeira de Aveiro com a ponta do pé...

Maldito Moura Pintol! Não fóra elle, e lá veriamos o D. Quixote, não a esgrimir com o bicharoco que lhe produziu o aleijão que o livrou da Escola de Milicianos—aquilo é que é aliadophilismo!—mas a roer o queijo que alguém, mercê da sua bondade de philosopho, lhe queria atirar ás pustulentas queixadas...

Aquilo é que havia de ser o bom e o bonito, elle a comer o queijo e, emquanto farto, a enrolar-se e a fazer piruetas aos pés do sr. Sidonio Paes, que ficaria tão enjoado com o ratum que em tres dias não comia nada...

Olha lá, ó rata, procura no teu esconderijo, e atira com ellas cá para fóra, as cartas que o tal nosso escanifrado e lazarento amigo te escreveu a pedir-te de comer!

Emfim, isto para nós é um pratinho de alto lá com elle! Quando por ahí andavas despresado por todos e todos fugindo de ti como quem foge de coisa mal cheirosa, quem te amparava era o tal lazarento, que, ao que nos consta, conhecendo toda a podridão da tua alma, ainda se atrevia a defender as tuas maluqueiras, attribuind-as só ao teu «temperamento de impulsivo», como elle dizia. Ora elle que veja com quem acamara-dou e quanto se pagam caras as transigencias e a solidariedade com os... ratas da tua laia!

Movendo a vara para todos os lados, vens tu movendo desde que nasceste, ó rata! Então que fizeste tu ao teu franquismo, ao teu partido progressista, ao henriquista, ao regenerador? Crêdo!

E então na Republica as figuras que tens feito são lindas como a tua linda caral

Linda, sim! E' que tu, em apurmo, em elegancia e em formosura, és um exemplar de estetica!

Tu já ouviste falar no sr. Lombroso?

Procura-o e pergunta-lhe que classificacao dá aos que tem a tua tromba e a barba assim semeada como a tua!

Mas voltemos ao teu republicanismo. Por cá, enquanto a coisa deu..., democratico dos quatro costados, e lá, pelas paragens por onde andaste a roer, ora eras democratico dissidente, ora evolucionista, ora monarchico...

Pareces um truão de feira a olhar para quem lhe atira a cõdea... e toda a gente a voltar a cara para não apanhar pelas ventas um d'esses arrotos avinhados do teu estomago ulceroso...

Então tu, depois de repudiares a obra que aqui creaste, dizendo cobras e lagartos dos teus companheiros ratas e prometendo publicamente emendares-te dos teus desmandos, n'uma incoherencia propria de quem nasceu sem mioleira, cabriolando para a direita e para a esquerda, consoante o lado de que te acenam com algum petisco—tal e qual um macaco—então tu permites-te o direito de escreveres quantas asneiras te sobem pelo estomago acima e, apesar de ninguem te dar troco, pois ninguem te vê e ninguem te ouve, vens atirar a carga do bandulho... para cima do tal nosso amigo, esquecendo-te—a falta de memoria é peculiar ás personagens de Lombroso—de que elle anda sempre couraçado contra os salpicos da lama que tu e os outros ratas pretendam atirar-lhe?...

Aquella figura de sapo, sem peçoço, com uma tromba a esguichar puz e collocada sobre o ponto culminante de uma marrecã como o dorso de um camelo, denuncia á primeira vista, a sua alma depravada e os seus instinctos de tarado! Elle a querer ser jornalista — o desgraçado que tem passado uma vida inteira a dissipar o que herdou, odiando o estudo e quanto seja trabalhar!...

E depois a sua inconsciencia leva-o a desempenhar os mais tristes papeis!

Por hoje basta registrar o caso de elle, falho de escrupulos e de sentimentos, collaborar nas mesmas columnas em que um seu parente e amigo, homem honrado e digno, é constantemente insultado e calumniado! Se é que não é elle proprio quem escreve esses insultos e essas calumnias!

Por onde quer que passou e onde quer que se encontra lá está a Desordem!

Tirem-lhe a folha corrida e digam-nos se isto é verdade ou não!

A correccão e a delicadeza são qualidades que elle desconhece completamente!

Ameaça este mundo e o outro como um doido furioso e insulta toda a gente como um fadista da

Mourarial A's vezes, nos momentos lucidos, que bem poucos são, torna-se manso como um cordeiro para, traiçoeiramente, poder melhor formar o salto contra a humanidade inteira, de preferencia contra os seus bemfeitores!...

Ahl Como o amigo nosso, que tu agora insultas, te poderia deixar a escorrer sangue, se elle quizesse accusar-te—sim, elle que deve conhecer-te bem, pois que teve a fraqueza de tanto tempo conviver contigo!

Elle nada tem com o que se escreve no nosso jornal, e os ratas bem o sabem, mas o que elles lhe não perdoam é a inquebrantabilidade do seu caracter e o desprezo a que, de ha muito, os lançou, embora bem tarde o fizesse...

E tu, rata primeiro, não fiques imaginando que continuamos a dar ouvidos aos teus ladros.

Foi uma hora de ocio e de bom humor que desbaratámos com um pateta, assim à laia de quem brinca com um sapo e acaba por deixal-o de pernas para o ar...

PUGILATO

No passado domingo, pelas 4 horas da tarde, deu-se no Largo da Camara Municipal, uma scena de pugilato entre o sr. dr. Mario Guimarães e o honrado commerciante da nossa praça, sr. Demetrio Alfaço, a qual, ao que nos consta, teve origem no emprestimo de uma lata de gazolina feito, ha mezes, pelo sr. Demetrio Alfaço ao sr. dr. Mario Guimarães, a casa de quem o primeiro fóra exigir a restituicao da referida gazolina e onde, ao que se diz, começara o conflicto.

A contenda não teve consequencias, pois, tendo o sr. Demetrio Alfaço dado uma bengalada no seu contendor, que não tentou desforçar-se, deu aquelle senhor o assumpto por liquidado.

Annuncio

1.ª publicação

Serviço de correição

O dr. Elisio Ferreira de Lima e Sousa, Juiz de Direito da comarca de Figueiró dos Vinhos:

Faço publico que por despacho de Sua Excellencia o Senhor Presidente da Relação d'este districto, foi prorogado por mais 25 dias o praso durante o qual se ha de proceder á correição dos funcionarios judiciaes d'esta comarca.

São, portanto, novamente convidadas todas as pessoas que tenham queixas a fazer

contra os mesmos funcionarios a apresental-as ao Juiz da comarca, até ao fim do novo praso.

Figueiró dos Vinhos, 29 de junho de 1918. E eu Alfredo Simões Pimenta, escrivão, que o escrevi.

O Juiz de Direito,

Elisio Ferreira de Lima e Sousa

O escrivão do 2.º officio

Alfredo Simões Pimenta

Annuncio

1.ª publicação

NA comarca de Figueiró dos Vinhos e pelo cartorio do 3.º officio, a requerimento de D. Maria da Soledade Correia Teles Diniz, da Castanheira de Pera, foi por meio de notificacão judicial, revogado o mandato que ella conferira a seu marido, dr. Manuel Diniz Henriques, em todas as procuracões que lhe tivesse passado.

Figueiró dos Vinhos, 28 de junho de 1918.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito

Elisio de Lima

Annuncio

1.ª publicação

NA comarca de Figueiró dos Vinhos e pelo cartorio do 3.º officio, a requerimento de D. Maria da Soledade Correia Teles Diniz, da Castanheira de Pera, por meio de notificacão judicial, foi revogado o mandato que ella com seu marido o dr. Manuel Diniz Henriques, conferiu aos advogados dr. Mario Guimarães Cid das Neves e Castro, de Figueiró dos Vinhos, e dr. Manuel Henriques Serrano, de Lisboa, quer por procuracão quer por substabelecimento.

Figueiró dos Vinhos, 28 de junho de 1918.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito,

Elisio de Lima

Annuncio

1.ª publicação

NA comarca de Figueiró dos Vinhos, cartorio do 3.º officio e no inventario orfanologico por obitio de

Sebastião Dias, que foi do legado Chavelho, e em virtude de 30 dias, citando para os termos até final do mes, o interessado a sentença em parte incerta, Venancio Dias Coelho.

Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito,

Elisio de Lima

O escrivão

Elisio Nunes de Carvalho

Solicitador Forense em Coimbra

Recommendamos a todos os nossos presados assignantes e leitores que tenham assumptos forenses a tratar em Coimbra, o honrado e zeloso solicitador sr. Manuel Antonio d'Abreu com escriptorio na Praça 8 de Maio, n.º 8—2.º andar, da referida cidade.

Tanto no respectivo tribunal judicial como junto da Relação recentemente creada n'aquella cidade, ou ainda em qualquer estabelecimento ou repartiçao publica, o nosso presado amigo e sr. Manuel Antonio d'Abreu encarrega-se de tratar de todos os assumptos de que o incumbam com o seu costumado zelo e competencia e por preços modicos.

Trabalha junto do distincto advogado dr. Luzitano da Silva Baltazar Brites que do melhor grado se incumbirá dos servicos que exclusivamente respeitam a advogados nos casos em que a intervençao d'estes seja necessaria e os senhores constituintes assim o desejem.

Berro suecio em barra

Para enxadas, sachos e ferraduras, em boas condições de preço 1.000 kilos ou mais, todo junto ou separado vende.

Jeronymo R. Pinho

Figueiró dos Vinhos

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Serviço de automoveis a preços modicos

João Luiz Junior, proprietario do hotel e da alquilaria figueiroense, adquiriu tambem para alugar mais um magnifico automovel com logares para cinco pessoas com o qual faz servico para qualquer localidade.

Estereo de curra e cocheiras

Compra qualquer pro-
prio de carradas de es-
tereo o proprietario sr.
Joaquim Lacerda Ju-
nior, d'esta villa.



BARBEARIA ARTE NOVA

(em frente ao hotel João Luiz)

Figueiro dos Vinhos

N'um magnifico e espaçoso sa-
lo, abriu no dia 6 de janeiro,
esta bem montada barbearia de

que é proprietario Carlos Jorge.
Na barbearia ARTE NOVA
modernamente montada, encon-
tram so ex.^{tas} freguezes, todas as
condições hygienicas nma per-
feição escrupulosa em todos os
serviços e sobretudo um esmera-
do-asseio.
Prefiram, pois, a barbearia

ARTE NOVA

(em frente do hotel João Luiz)

O proprietario

Carlos Jorge



RELOJOARIA E OURIVESARIA

MANUEL LOURENCO GOMES DOS SANTOS

FIGUEIRO DOS VINHOS

Participa ao publico que, em virtude de ser chamado
para a g. r. v. se obrigado a vender tudo pelo preço
antigo — Relogios de sala affiançados por 60 annos, as-
sim como de bolso; ouro e prata e estojos proprios para
brindes; de tudo tem muito por onde o publico possa es-
colher por preços baratissimos.



O proprietario offerece
gratuitamente um gramo-
phone a quem comprar
TRINTA DISCOS

Concertos em relógios de qualquer systema, as-
sim como gramophones, machinas de costura, caixas de
musica.

Executam-se com perfeição e esmero acabamto,
como cá não ha quem execute melhor e mais perfeito.

Compra e troca prata e ouro velho

Tambem compra libras e peças d'ouro antigas,
por bom preço

Grande deposito de machinas Singer muito
acreditada no nosso paiz que convém
a toda a boa dona de casa

Completo sortid de accessorios para
bicyclettes

AVISO — Participa aos seus ex.^{tas} fregue-
zes e ao publico em geral que mudou o seu estabeleci-
mento do predio onde está estabelecido o sr. Benjamin
A. Mendes para defronte do Club Figueirense.

CLINICA DENTARA

Pelo medico

ADELINO D'ARAÚJO LACERDA

Figueiro dos Vinhos

Tratamento das doenças da ureca e dos dentes,
extração de dentes e raizes; limpeza da
boca; obturações a amalgama, cimento, esmalte por-
celana e ouro; colocação de dentes artificiaes e den-
taduras completas em vulcanic e simples ou com in-
crustações metálicas, d'ouro ou platina; dentes a
pivôt; dentes blindados a ouro; cordas d'ouro; concer-
tos em dentaduras partidas e limpeza de dentaduras
velhas, ficando tão perfeitas e brilhantes como se fas-
sem novas.

Para os pobres
tratamento gratis

HOTEL VIZIENSE

Rua dos Bairros, n.º 7, 2.º

Lisboa

O proprietario, previne os
srs. passageiros que não
se deixem illudir por intrusos
que se dizem empregados da ca-
sa para assim os ludibriar, levan-
do-lhes preços exorbitantes em
comparação aos que acualmente
tem, que são:

Almoço, separado.....	800
Chá ou café e pão com man- teiga.....	100
Jantar.....	400
Diaria.....	1200
Se dormida por pessoa.....	300

N'estes preços est incluido
vinho as refeições.

Peco mais a fineza de verificar
o emblema do bonet, o qual tem
os dizeres da casa que o empre-
gado representa, evitando assim
o irem para outra.

Mais previne que n'este Hotel
tem empregados habilitados para
acompanhar os srs. passageiros
gratuitamente ás agencias e indi-
car-lhes a melhor forma de em-
barque e condução das suas ba-
gagens, evitando assim o serem
explorados.

Pede aos que desejam procu-
rar o seu hotel, o avisem para os
ir esperar.

N'este hotel trata se de procu-
rações e facilita-se o recetimento
de letras.

O Proprietario

Antonio do Carmo Caiado

Typographia de “O Figueirense”

FIGUEIRO DOS VINHOS

Fornecem-se com rapidez, perfeição e eco-
nomia todos os trabalhos typographicos

Ha em deposito grande quantidade de im-
pressos para repartições publicas

Bilhetes de visita, em phantasia, pergami-
nho, marfim e luto de toda a qualidade, por pre-
ços convidativos.